

DECRETO Nº 233/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de setembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ANDRE BESPALAZ CORREIA
Secretário Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

[Faint, mostly illegible text, likely the body of a municipal decree or ordinance.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 de Setembro 120 13
DE Nº 9.879
UMUARAMA, 19 de Setembro 120 13
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 233 DE 18/09/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ORGÃO: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 70.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0.304.0025.3.058	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Vigilância Sanitária	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 497	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL				50.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 233 DE 18/09/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ORGÃO: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 70.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0.304.0025.2.098	Manutenção da Vigilância Sanitária	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OB	497	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL				50.000,00

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and initials 'AF' on the right.